



Ofício Circular nº. 224 /2019-CGJCE.

Fortaleza, 25 de junho de 2019.

Processo Administrativo nº 8501496-81.2019.8.06.0026

Assunto: Incineração de selos

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Teodoro Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos (às) Senhores(as) Juízes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre incineração de diversos selos físicos substituídos por selos eletrônicos, nos termos do Ofício-Circular nº 169/2019-SEC, conforme documentos de p. 3/10, oriundo da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás – CGJGO.

Atenciosamente,

Adauto Lúcio Uchoa Couto
Adauto Lúcio Uchoa Couto
Gerente Administrativo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920193640378

Nome original: Ofício Circular nº 169-2019.pdf

Data: 20/05/2019 11:14:17

Remetente:

Renata Gaudie
Secretaria Executiva - CGJGO
Tribunal de Justiça do Goiás

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Corregedoria - Ofício Circular nº 169 2019-SEC PROAD 165361, para conhecimento.



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Secretaria Executiva

Ofício Circular nº: 169/2019-SEC

Goiânia, 16 de maio de 2019.

PROAD nº: 201904000165361

Aos Excelentíssimos Corregedores Gerais da Justiça dos Estados e do Distrito Federal

Assunto: “Comunicação do Ofício nº 58/2019, da lavra da servidora Ivane Tavares de Amorim, Assistente do Juiz de Direito e Diretor do Foro de Campos Belos, onde encaminha cópia do expediente editado pelo Sr. Nelson Resende, Oficial Titular do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas de Monte Alegre de Goiás, Distrito daquela Comarca, por meio do qual solicita autorização para incineração de diversos selos físicos substituídos por selos eletrônicos.”

Senhores (as) Corregedores (as),

Encaminho a Vossas Excelências cópias do Evento nº 1 e do Despacho/Ofício nº 1792/2019, extraídas dos autos supramencionados, para ciência própria e fins de mister.

Para consultas a atos deste órgão correicional, acessar www.tjgo.jus.br (*link* corregedoria, item publicações).

Atenciosamente,

Des. Kisleu Dias Maciel Filho

Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Goiás



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Secretaria-Geral

Processo nº : 201904000165361

Nome : Diretoria do Foro da Comarca de Campos Belos

Assunto : Comunicação

DESPACHO/OFÍCIO Nº 001792/2019

Cuida-se do Ofício nº 58/2019, da lavra da servidora Ivane Tavares de Amorim, Assistente do Juiz de Direito e Diretor do Foro de Campos Belos, onde encaminha cópia do expediente editado pelo Sr. Nelson Resende, Oficial Titular do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas de Monte Alegre de Goiás, Distrito daquela Comarca, por meio do qual solicita autorização para incineração de diversos selos físicos substituídos por selos eletrônicos.

Na ocasião, o Dr. Fernando Marney Oliveira de Carvalho, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Campos Belos, autorizou a inutilização e determinou a comunicação a esta Casa Censora para o fim de anotações e providências cabíveis (evento nº 1).

Evidenciada a relevância do comunicado acima e em consonância com o teor da Informação nº 822/2019 da Assessoria Correicional (evento nº 2), de ordem do Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador **Kisleu Dias Maciel Filho**, determino a expedição de ofício circular para a Corregedoria-Geral de todos os Tribunais de Justiça dos Estados da Federação e do Distrito Federal e para todos os Diretores de Foro deste Estado, para ciência própria e transmissão a todo serviço extrajudicial, nos termos do Provimento nº 13/2012 e artigo 910, §1º, da Consolidação dos Atos Normativos, ambos desta Casa Censora.



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Secretaria-Geral

Referida comunicação deverá se fazer acompanhar de cópia do evento nº1 e deste ato.

Seguidamente, publique-se no Portal TJdocs e no Diário da Justiça.
Por fim, cumpridas as providências, arquivem-se os autos.
À Secretaria-Executiva para diligenciar.
Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Rui Gama da Silva
Secretário-Geral da Corregedoria
Por Delegação/Portaria nº 17/2019

SG/13

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 215842220025 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 201904000165361

RUI GAMA DA SILVA

SECRETÁRIO-GERAL DA CORREGEDORIA

SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA

Assinatura CONFIRMADA em 08/05/2019 às 10:38

Zimbra

protocolocgj@tjgo.jus.br

Ofício incineração

De : Comarca de Campos Belos
<comarcadecamposbelos@tjgo.jus.br>

Seg, 15 de abr de 2019 10:36

1 anexo

Assunto : Ofício incineração

Para : Protocolo da Corregedoria
<protocolocgj@tjgo.jus.br>

— Oficio nº 58-2019.pdf

70 KB



Ofício nº 58/2019

Campos Belos(GO), 15 de abril de 2019

A Sua Excelência

Desembargador Kisleu Dias Maciel Filho

Corregedor Geral da Justiça do Estado de Goiás

Goiânia - Goiás

2

Senhor Desembargador Corregedor,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar, por ordem do MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Fernando Marney Oliveira de Carvalho, para anotações e providências cabíveis, o Ofício nº 09/2019 do Oficial de Registro Civil de Pessoas Naturais de Monte Alegre de Goiás, em que solicita autorização para incineração de selos físicos conforme relacionado do referido ofício e que foi autorizada a inutilização pelo MM. Juiz, visto que a serventia atualmente faz uso de selo eletrônico.

Respeitosamente,


Ivane Tavares de Amorim
Assistente Administrativo de Juiz de Direito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE MONTE ALEGRE DE GOIÁS
COMARCA DE CAMPOS BELOS - ESTADO DE GOIÁS
Av. Lauro Antônio de Oliveira, Qd. X, Lt. 8-A, Selor Palmares - Cep: 73.830-000 - Monte Alegre de Goiás-
GO, Celular: (62) 99625.8058 e-mail: cartoriomagocri@gmail.com.br

Ofício nº 09/2019

Monte Alegre de Goiás, 05 de abril de 2019.

Autorizo a Serventia a proceder
a incineração dos selos físicos abaixo
relacionados e, determino a expedição
de Ofício à Corregedoria informando a
utilização para as providências ca-
bíveis.

Campos Belos, 12/04/2019

Fernando Marney Oliveira Carvalho
MM. Juiz

A par de cumprimentá-lo, informo a Vossa Excelência, em
atendimento ao Provimento nº 13/2012 da Corregedoria Geral da Justiça, que
esta Serventia de Registro Civil de Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas desta
Comarca, já restabeleceu o uso do selo eletrônico, solicitando de Vossa
Excelência autorização para proceder a incineração dos selos físicos restantes e
abaixo relacionados:

SELOS/ATOS	TOTAL DE SELOS	INICIO	FINAL
ISENTOS/VERMELHO	86	0119B002415	0119B002500
AZUL/CERTIDÃO/TRASLADO	105	0119B003645	0119B003750

Totalizando 191 selos a serem incinerados.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e
respeitoso apreço.

Nelson Resende - Oficial

REC'DO:
05/04/2019
Gabinete

EXMO. SR. DR.
FERNANDO MARNEY OLIVEIRA DE CARVALHO
MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CAMPOS BELOS-GO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Nº Processo PROAD: 201904000165361

LARISSA VILELA CARVALHO
AUXILIAR DE GABINETE II
DIVISÃO DE PROTOCOLO E GERENCIAMENTO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS - CGJ
Assinatura CONFIRMADA em 15/04/2019 às 11:25